



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 130/2010

Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SAMIRA BRANDÃO PALHETA**, CPF nº 112.397.512-49 para realizar a conformidade do registro de gestão nas UG's da Reitoria (158152), do Campus Boa Vista (158350), Campus Novo Paraíso (158351) e Campus Amajari (158510).

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore